



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

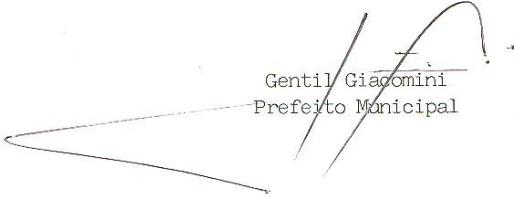
PORTARIA Nº 106/92 - de 21 de setembro de 1992

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

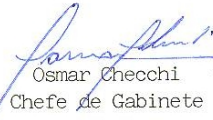
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Laércio Lopes de Carvalho, como membros, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 095/92, de 15 de setembro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 21 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete